

LEI Nº 152/94

Denomina de CRECHE EUFRASINA MARTINS DOS SANTOS a Crche localizada na Comunidade de CANAVIEIRA neste Município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, promulgou e Eu sanciono a seguinte.

LEI:

Art. 1º Denomina de EUFRASINA MARTINS DOS SANTOS a creche localizada na comunidade de CANAVIEIRA na zona rural deste município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revocadas as disposições em contrário.

Faço da PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de Novembro de 1994


MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal